



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 622

Dispõe sobre a revisão e a consolidação
dos Atos Normativos.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a proposta de normatização contida no processo SEI nº 002945/23-00.107;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998; e

CONSIDERANDO o Ato Normativo STM nº 377, de 23 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam revogados:

I - o Ato Normativo nº 36, de 15 de agosto de 2013; e

II - o Ato Normativo nº 111, de 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**,
MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, em 28/03/2023, às
17:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3134974** e o código CRC **9255B2A6**.